



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                 |                                          |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|----------------|
| Processo SEUMA<br>6937/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Parecer Técnico<br>1498/2016 | Data da Aprovação<br>21/10/2016 | Validade<br>21/10/2021                   | Nº<br>540/2016 |
| Empreendedor<br><b>FAZZA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                                 |                                          |                |
| Atividade Principal<br><b>COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                                 |                                          |                |
| Endereço<br><b>AV: ROGACIANO LEITE, Nº 1033.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                                 | Bairro<br><b>ENG. LUCIANO CAVALCANTE</b> |                |
| Município<br><b>FORTALEZA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                                 | Estado<br><b>CEARÁ</b>                   |                |
| CNPJ/CPF<br><b>12.350.398/0001-75</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |                                 |                                          |                |
| <b>EMPREENHIMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                                 |                                          |                |
| <b>CONCESSIONÁRIA COM OFICINA MECÂNICA, COM ÁREA EDIFICADA DE 400,00 M² E ÁREA DO TERRENO DE 471,25 M². COM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO TIPO BIOLÓGICO ANAERÓBIO E AERÓBIO, CONSTITUÍDO DE REATOR UASB E FILTRO SUBMERSO AERADO, COM DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS EFLUENTES E LANÇAMENTO FINAL NA REDE DE DRENAGEM, E TEM COMO CORPO RECEPTOR O RIO COCÓ.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |                                 |                                          |                |
| * Realiza serviço de troca de óleo;<br>* Não realiza serviço de pintura;<br>* Não realiza lavagem de veículos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                 |                                          |                |
| <b>CONDICIONANTES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                                 |                                          |                |
| <p><b>ESTA LICENÇA NÃO EXIME O EMPREENHIMENTO DE POSSUIR ÁLVARA DE FUNCIONAMENTO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa em 21/10/2016, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 208/2015;</li><li>Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;</li><li>Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;</li><li>Cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso Operacional nº 244/2016 – CECE/SEUMA, submetendo à análise da SEUMA qualquer alteração que porventura se faça necessária no projeto;</li><li>Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;</li><li>A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;</li><li>Deixar disponível à Fiscalização, Relatórios semestrais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento, Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros válido;</li><li>Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruídos acima dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 8097/97 – Lei de Combate a Poluição Sonora, sob pena de fiscalização;</li><li>Manter atualizado junto ao IBAMA o certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF;</li><li>Cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso Operacional nº 134/2016 – CECE/SEUMA, submetendo à análise da SEUMA qualquer alteração que porventura se faça necessária no projeto;</li><li>Requerer Autorização Especial de Utilização Sonora - AEUS se for utilizar equipamento sonoro, conforme Lei 8097/97;</li></ol> |                              |                                 |                                          |                |

Gerente da Célula Licenciamento Ambiental

*Aline Barbosa C. Pereira*

**Gerente da Célula de  
Licenciamento Ambiental**

**CELAM/SEUMA - PMF**

Avenida Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-310 Fortaleza, Ceará, Brasil

85 3452-6900

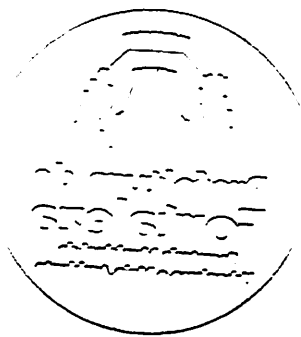
Coordenador (a) do Licenciamento

*Arq. Astrid Câmara Bezerra*

**PMF - SEUMA - MATRÍCULA: 87238**

1 DE 1

*Maria Augusta Pinheiro Caminha Moura*  
**Secretária da SEUMA**



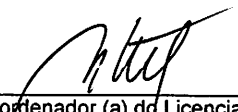


## LICENÇA DE OPERAÇÃO

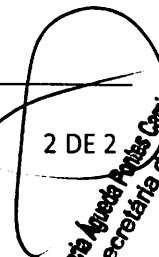
| Processo SEUMA | Parecer Técnico | Data da Aprovação | Validade   | Nº       |
|----------------|-----------------|-------------------|------------|----------|
| 6937/2015      | 1498/2016       | 21/10/2016        | 21/10/2021 | 540/2016 |

12. Requerer Licença de Publicidade e Propaganda se for instalar engenhos de Publicidade e Propaganda, conforme Lei 8221/98;
13. Os resíduos provenientes da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE devem ser inseridos no Termo de Aprovação do PGRS após o início da Operação da ETE, bem como a quantidade, coleta, transporte e destinação final;
14. A disposição de efluentes no solo, mesmo que tratados, não pode causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas, conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 430/2011;
15. Atender à Portaria SEUMA nº 13/2014 - SEMACE, que estabelece as normas técnicas e administrativas do sistema de automonitoramento de efluentes líquidos, domésticos e industriais das atividades;
16. Atender a Portaria SEMACE nº 154/2002, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras;
17. Requerer a Renovação da Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta Licença conforme Art. 41 da Lei Complementar nº 208, de 15 de Julho de 2015;
18. Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1º da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 20 da lei Complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA;
19. O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SEUMA.

  
Gerente da Célula de Licenciamento Ambiental  
Gerente da Célula de  
Licenciamento Ambiental  
CELAM/SEUMA - PMF

  
Coordenador (a) do Licenciamento  
Arq. Astrid Câmara Bezerra  
PMF - SEUMA - MATRÍCULA: 87236

2 DE 2

  
Maria Amélia Pinheiro Costa  
Secretária da SEUMA



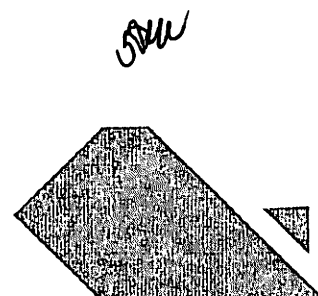
## TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL Nº 134/2016 – CECE/SEUMA

NOME: FAZZA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROGACIANO LEITE, Nº 1033  
BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE  
CEP: 60.810-475  
FORTALEZA/CE  
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS,  
CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS  
CNPJ/CPF Nº: 12.350.398/0001-75  
PROCESSO Nº: 6937/2015

Pelo presente Termo de Compromisso a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, doravante denominada **SEUMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1343, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representado por sua titular, **MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do RG nº 92002158398 SSP-CE e CPF nº 767178603-91 e a **FAZZA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.350.398/0001-75, com sede à Av. Rogaciano Leite, Nº 1033, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, neste ato representado pela representante **VALÉRIA ANDRADE DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 90005002503 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 437.181.913-34, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com base no que estabelece o art. 637 e 649 da lei nº 5.530 de 17 de dezembro de 1981 e Decreto nº 6.511 de 20 de outubro de 1983, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, em caráter irrevogável, em conformidade com as cláusulas e condições ajustadas adiante:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo, firmado em rigoroso respeito às exigências legais em vigor, estabelece as condições de Operação da Estação de Tratamento do estabelecimento Grande Coreia, localizado na Av. Rogaciano Leite, Nº 1033, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, ora **COMPROMISSÁRIO (A)**, que teve habite-se emitido pelo processo nº 8088/2011 (SER II), Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 837/2016 CRQ-CE e Processo de Licença Ambiental nº 6937/2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Trata-se de compromisso para regulamentar a operação da estação de tratamento de esgoto acima declinada, através do qual se comprometem as partes a obedecerem as cláusulas e condições aqui fixadas.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em cumprimento o que estabelece o Art. 1º da Resolução n.º 218 do Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CONFEA, atividade 17, a manutenção e operação da referida instalação ficarão a cargo de uma empresa de engenharia especializada, responsável pelos serviços que passam a fazer parte integrante deste termo, devendo esta possuir registro cadastral na SEUMA e no CREA-CE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** apresentará, neste ato, os documentos comprobatórios do Registro de Contrato e Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA da empresa especializada responsável pela operação da estação de tratamento de esgoto em questão, passando a fazer parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As obrigações do presente termo ficam transferidas para o(s) comprador (es) no caso de alienação definitiva ou temporária da propriedade da(s) edificação(ões).

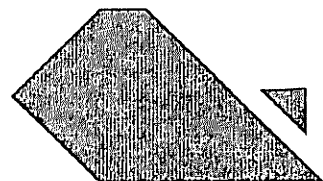
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caberá ao(s) proprietário(s) alienante(s) da(s) edificação(ões) comunicar, por escrito, a transferência da propriedade à **SEUMA**, acompanhada de declaração do(s) adquirente(s) assumindo as responsabilidades estabelecidas neste termo.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa contratada para a operação e manutenção da instalação deverá proceder às manobras operacionais essenciais e manter, na instalação, os aparatos e os reagentes laboratoriais necessários à realização dos ensaios rotineiros de pH, temperatura, sólidos sedimentáveis.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa/pessoa física contratada, responsável pelos serviços, deverá entregar à **SEUMA** um Relatório de Automonitoramento de acordo com a Portaria nº 13/2014 – SEUMA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **SEUMA**, se julgar conveniente, poderá exigir a apresentação, a qualquer tempo, de laudo, contendo informações sobre teores de outros parâmetros do efluente.

**CLÁUSULA SEXTA** – As sanções serão aplicadas pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste termo. Compreendem os serviços no Art. 7º do Decreto Municipal nº 6.511, de 20 de novembro de 1983 e as do capítulo XLI da Lei nº 5530 de 17 de dezembro de 1981, sem prejuízo das demais cominações legais.



**CLÁUSULA SÉTIMA – O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** se obriga a informar à **SEUMA** qualquer rescisão do contrato da empresa contratada para a execução dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A parte que der causa à alteração e rescisão contratual será responsabilizada pela paralisação do funcionamento da instalação depuradora e, em se tratando da Empresa, terá seu registro cadastral na **SEUMA** cancelado, mediante procedimento administrativo próprio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Configurando-se a hipótese da rescisão contratual entre a Empresa responsável pelo funcionamento da instalação depuradora e o contratante, fica este obrigado a indicar à **SEUMA** outro responsável técnico para a operação e manutenção da ETE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rescisão contratual.

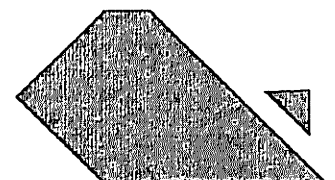
**CLÁUSULA OITAVA** - Sobrevindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente Termo de Compromisso, poderá o mesmo, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério da **SEUMA**.

**CLÁUSULA NONA** - O presente Termo de Compromisso não inibe e nem restringe as ações de fiscalização e controle por parte da **SEUMA**, não restando prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ela exercida, como decorrência da aplicação da legislação ambiental e urbanística em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 79-A, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2163-41, de 23 de agosto de 2001.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente instrumento não dispensa o **COMPROMISSÁRIO** do atendimento de qualquer exigência legal porventura aplicável à espécie e não constante deste termo.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais questões provenientes do presente Termo.

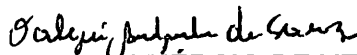
Assim, estando as partes de comum acordo, é firmado o presente Termo de Compromisso, que depois de lido e acatado, será assinado em 03 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza/CE,        de        de 2016.



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ**



**FAZZA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

**VALÉRIA ANDRADE DE SOUZA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

